



II ADENDO À CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 65 /2022

A Direção do Centro de Ciências da Saúde - CCS da Universidade Estadual do Ceará - UECE, de acordo com o Artigo 10º da Resolução nº 931/2013 do Conselho Universitário - CONSU, de 18 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, torna público este Adendo, para conhecimento de todos os interessados, que trata da composição da lista de candidatos inscritos à 13ª Turma do Curso de Especialização em Saúde do Idoso, identificada até o dia 10 de dezembro de 2022, bem como da prorrogação do cronograma da Chamada Pública em epígrafe, que passa a ter os seguintes prazos e redação:

1. Candidatos inscritos por ordem alfabética, conforme consta no site de inscrições do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE - IEPRO:

**INSCRIÇÕES EFETIVADAS (PAGAS)**

1. ADELIANE LOPES RIBEIRO
2. ADRIANA LOPES DA SILVA
3. AÍDA VALENTINA DE MOURA BEVILÁQUA
4. ALEX LUIS DOS SANTOS MONTEIRO
5. AMANDA SOUSA DA CRUZ
6. ARYANE SILVA CHAVES
7. ISADORA BARBOSA CAVALCANTE RODRIGUES
8. KEILA LETICIA MORAES RODRIGUES
9. KELLY REJANE DOS SANTOS
10. LARISSA SILVA SANTOS
11. RAQUEL RODRIGUES RODICIO

**INSCRIÇÕES COM PENDÊNCIAS (NÃO PAGAS)**

12. ADNA RAQUEL DE SOUSA ANTUNES
13. JOSIANE GASPAR
14. KÁTIA MARIA DE OLIVEIRA GIRÃO
15. SIBERIA MARTINS CARNEIRO
16. SILVANA RICARDO SILVA
17. CAROLINE PONTES DE ASSIS
18. CRISTIANE DA SILVA VIDAL
19. LIZANIA MARQUES

1.1. Todos os candidatos inscritos deverão obedecer aos demais prazos constantes no cronograma disposto a seguir.

**2. Inscrição: até o dia 31 de Janeiro de 2023**

**3. Seleção: 5 a 6 de Fevereiro de 2023.**

**4. Dos Resultados e Recursos:**

4.1 O resultado das inscrições será divulgado no dia 1 de fevereiro de 2023, até 10:00 horas.

4.2 O resultado do Recurso será divulgado no dia 3 de fevereiro de 2023, até as 10:00 horas

4.3 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia 7 de fevereiro de 2023, até as 10:00 horas.

4.4 O resultado do Recurso será divulgado no dia 8 de fevereiro de 2023, até as 10 horas

**5. Matrícula: 9 a 10 de fevereiro de 2023.**

6. Permanecem inalterados os demais itens e termos da Chamada Pública em epígrafe.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2022.



**Sâmia Coutinho de Oliveira**

Diretora do Centro de Ciências da Saúde



**Hidelbrando dos Santos Soares**

Presidente da FUNECE



Dra. Roberta Funes  
Procuradora Jurídica da FUNECE  
OAB/Ce nº 42.288 - A  
OAB/Sp nº 179.830

**FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO**

<b>Processo VIPROC Nº 11870826/2022</b>
<b>Interessado (a): Derlange Belizario Diniz</b>
<b>Assunto: Encaminha II Adendo da Chamada Pública da 13ª Turma de Especialização em Saúde do Idoso</b>
<b>De: CCS</b>
<b>Para: ASJUR</b>

- 1- Ciente.
- 2- Encaminho o presente processo para análise e parecer.

Fortaleza, 21 de dezembro de 2022.

*Samya Oliveira*  
**Profa. Me. Samya Coutinho de Oliveira**  
Diretora do CCS

Processo nº: 11870826/2022  
Interessado: Curso de Especialização em Saúde do Idoso  
Assunto: Adendo à Chamada Pública

**PARECER Nº 3610/2022 - ASJUR**

Chega a esta ASJUR o Adendo à Chamada Pública para seleção da 13ª Turma do Curso de Especialização em Saúde do Idoso, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde.

O instrumento sob exame tem por objetivo alterar os prazos da referida Chamada, bem como tornar pública a lista de inscritos ao referido curso até a data de 19 de dezembro de 2022.

Manifesta-se presente no Adendo à Chamada Pública em comento, a legalidade, tendo em vista que esta não fere as normas pertinentes à matéria nem vai de encontro com os interesses acadêmicos desta instituição.

As alterações realizadas, em tese, não trazem ônus ao edital de Chamada Pública.

Quanto a mais, observa-se na minuta deste Adendo à Chamada Pública sob exame os princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, entre outros norteadores da Administração Pública, posto que seus itens não destoam, antes se encontram em consonância com os instrumentos legais que lhes fundamentam, assim como estão resguardados, por isso mesmo, os interesses desta insigne Instituição.

Diante do exposto e considerando a conveniência da FUNECE esta ASJUR **firma parecer favorável** a elaboração do Adendo à Chamada Pública em análise desde que haja interesse da instância superior. Cumpra-se em tudo com as formalidades legais referentes à matéria, inclusive no que diz respeito à publicidade.

À consideração da Presidência. Após remetam-se os autos à Coordenação do Curso de Especialização em Saúde do Idoso - Centro de Ciências da Saúde.

Fortaleza, 22 de dezembro de 2022.

*André C. Lima*

**André Carvalho Lima**

Analista da Gestão em Educação Superior - ASJUR/FUNECE

*Roberta Nunes*

**Roberta Nunes**

Coordenadora Jurídica da FUNECE

Homologo Parecer

EM: 26/12/22

*Hidelbrando dos Santos Soares*  
Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
Presidente da Fundação Universidade  
Estadual do Ceará-FUNECE